



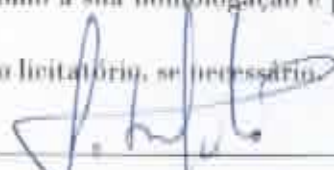
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 012/2017

PMJ - CLIC
FLS: 04

Aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniram-se, nas Dependências do Centro Administrativo, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, consignada pela Portaria nº 295/2017, sob a presidência da Sr. Pedro Paulo Scherer com a presença dos membros:

Jucimar Borges da Silveira e Evanir Ferreira Duarte, com a finalidade de julgar as propostas dos licitantes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93. Compareceram ao certame licitatório, as seguintes empresas: MEGA POSTO 2000 LTDA, JOSÉ A. DA SILVA -ME e COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DS LTDA. A comissão de licitações decidiu abrir os envelopes e dar andamento a licitação. Após aberto os envelopes 01 (um), todas as empresas foram habilitadas. Dando sequência ao certame foram abertos os envelopes das propostas, o qual a empresa JOSÉ A. DA SILVA -ME venceu os seguintes itens: 02,08,09,10,14,15, no valor de **R\$ 3.323,00**. A empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DS LTDA venceu os itens: 01,03,04,05,06,07,11,12,13,16, no Valor de R\$ 9.630,90. O valor global foi de R\$ 12.953,90, para este certame.

Nada mais havendo a tratar, assim delibera para decisão superior em relação à adjudicação dos objetos, bem como a sua homologação e para parecer técnico-jurídico em relação ao referido procedimento licitatório, se necessário.


Pedro Paulo Scherer
Presidente


Evanir Ferreira Duarte


Jucimar Borges da Silveira